

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 03/2017 – HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO
EM BIOCÊNCIAS 2º SEMESTRE LETIVO DE
2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 57/2017, publicada no Boletim de Serviço n. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições dos candidatos do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Biociências, de acordo com edital PPGBC 01 e 02/2017 e com deliberação da Comissão de Seleção:

1. Dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida:

Inscrição	Candidato	CPF/Passaporte
1857	ALAN YEUNG LAW	042.185.099-05
1847	ALINE CRISTIANE CECHINEL ASSING BATISTA	059.588.489-09
1839	ALLYSSON COSTA	080.499.649-06
1864	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	078.059.479-70
1863	ANA LUÍSA TOTTI DE OLIVEIRA	071.734.889-07
1876	ANDRE DA SILVA ELOY	031.220.075-76
1865	ARIANA ALINE STUMPF	042.277.229-18
1852	BEATRIZ FERNANDES TOCCOLINI	036.684.819-46
1871	BRUNA GRONER PEREIRA	148.743.277-10
1843	CAROLINA BALERA TROMBINI	077.767.929-93
1851	DAVID FERNANDO CEPEDA AGUILAR	AT382577
1873	EVALUIZ DE SOUZA	032.439.389-02
1879	GEANE CORREIA PAREDES	087.976.609-30
1877	GISLÂINE VERÔNICA SILVA LEAL	053.438.199-58
1859	JAQUELINE BAIL DUTRA	091.465.159-50
1853	JEFFERSON QUARESMA SILVA MENDES	038.829.563-56
1840	MARCELA RODRIGUES LIMA	406.869.298-02
1856	MÁRCIA ANDRÉA MARQUES FRANCELLINO	940.680.039-04
1855	MARCOS GABRIEL RODRIGUES SEABIO	076.454.509-40
1854	MARÍA LUCÍA BUSTOS	32837034
1874	MARITSSANI DE SOUZA ROBASSA	050.708.869-75
1882	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	A04372877
1883	MIGUEL FERNANDO SAGGIN FIGUEIREDO COSTA	029.399.361-02
1841	MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA	054.826.459-75
1860	ROSANA ALVAREZ CALLEJAS	1195578
1848	ROSANE DOS SANTOS GRIGNET	024.083.649-90

1867	SILVANE GROTH LANGE	007.936.239-79
1842	SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL	092.956.399-95
1875	VALDENISIA DA SILVA CAVALHEIRO	018.404.259-38
1872	VIVIANNE MOTA LADEIRA	111.857.217-38

2. Dos (as) candidatos (as) com inscrição indeferida:

Candidato (a)	CPF	Motivo do indeferimento
FERNANDO FERRO PINTO	008.061.990-83	Falta de requisito da documentação prevista no item 3.1.1 (assinatura do orientador).
JAQUELINE ZATTA MAFIOLETTI	051.633.189-26	Falta de apresentação da documentação prevista nos itens 3.1.1 e 3.1.2
NATHAN MOTTER CENTOFANTE	014.204.560-83	Falta de apresentação da documentação prevista no item 3.1.3.1 e falta de requisito da documentação prevista no item 3.1.1 (assinatura do orientador).
RICARDO BENITEZ	587.204.649-91	Falta de requisito da documentação prevista no item 3.1.1 (assinatura do orientador) e item 2.3
THIAGO DE MOURA LOMBALDO	010.408.609-23	Falta de requisito da documentação prevista no item 3.1.1 (assinatura do orientador).

Foz do Iguaçu, 02 de Junho de 2017

Prof. Dr. Francisney Pinto do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Biociências

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 01/2017, de 25 de Maio de 2017.

Normatiza os pleitos eleitorais para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Instituto, e de Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

O estabelecido no Artigo 189 Regimento Geral da Universidade.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar serão organizados pela Comissão Eleitoral Local, de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da Comissão Eleitoral